



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0012014-79.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ARARANGUÁ - 2ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 19/2020 - CGJ

Período da correição: 16-3-2020 a 15-5-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Araranguá

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Araranguá, Balneário Arroio do Silva e Maracajá

Juiz titular: Gustavo Santos Mottola

Chefe de cartório: Marcelo Vitto Bongioiolo

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição virtual - de 9-4-2018 a 8-6-2018 - autos n. 0000328-03.2018.8.24.0600

Competência: RESOLUÇÃO N. 20/08-TJ: Art. 2º Os Juizes de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis terão competência cumulativa para: I - processar e julgar as ações: a) cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); b) relativas à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) acidentárias (CRFB, art. 109, I) e previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); d) relativas aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); e) relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98); f) relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005); g) constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); h) relacionadas a Direito Bancário; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. A unidade foi incluída na DTR Fiscal, conforme Resolução n. 17/2019.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.700	4.071
Processos em andamento	5.585	3.982
Procedimentos em andamento	115	89
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	0	2
Processos do juizado especial da fazenda	117	109
Total	117	111
Observações: a) Verificação 1 em 10 e 12-3-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 2 em 4-8-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	1.993	824
Observações: a) Verificação 1 em 10 e 12-3-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 2 em 4-8-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.304	798
Processos em andamento	1.295	796
Procedimentos em andamento	9	2
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. Mês de referência: março/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.242	186,83
Janeiro a dezembro de 2019	1.927	160,58
Janeiro a julho de 2020	964	137,71
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, ao SAJ e ao E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	853	202
Quantidade total de processos físicos com o juiz	101	12
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	752	190
Observações:		

- a) Verificação 1 em 10 e 12-3-2020. Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- a) Verificação 2 em 4-8-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	30	0
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 1 em 10 e 12-3-2020. Data da audiência mais longínqua: 7-5-2020. a) Verificação 2 em 3 e 4-8-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2017	1	0
2018	25	0
2019	471	3
2020	0	17
Processos conclusos há mais de 100 dias	497	20
Processos conclusos há mais de 365 dias	30	3

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 10 e 12-3-2020 (documentos ns. 4359742, fls. 1-9; 4359965).

a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 2: dados obtidos em 3-8-2020 (documento n. 4821984).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 20 processos conclusos há mais 100 dias, 12 são físicos (dos quais 2 estão conclusos há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2014	0	1
2016	2	1
2017	16	2
2018	74	57
2019	762	298
2020	0	471

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	854	830
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	124	216
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 10 e 12-3-2020 (documentos ns. 4359742, fls. 10-23; 4359965). a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 2: dados obtidos em 3-8-2020 (documento n. 4821986). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 830 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 556 são físicos (dos quais 135 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	25	123
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 10 e 12-3-2020 (documentos ns. 4359742, fls. 28-30; 4359965). b.1) Mandado mais antigo: 22-8-2018. c) Verificação 2: dados obtidos em 3-8-2020 (documentos ns. 4822006 e 4822009). c.1) Mandado mais antigo: 9-1-2020. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		